

Legislativo Federal

Governo prorroga uso do FGTS para financiar hospitais filantrópicos até 2030



A liberação ocorrerá até o final do exercício de 2030

SUMÁRIO

Governo prorroga uso do FGTS para financiar hospitais filantrópicos até 2030 - p. 1

Leur Lomanto Jr. é Eleito Presidente da CCJ da Câmara dos Deputados - p. 3

O governo federal editou a [Medida Provisória \(MP\) nº 1.336](#), que estende até o final de 2030 o prazo para **aplicações do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em operações de crédito destinadas a entidades hospitalares filantrópicas e instituições sem fins lucrativos** voltadas ao atendimento de pessoas com deficiência.

Entre 2019 e 2022, período em que o FGTS já havia sido autorizado para esses fins, aproximadamente R\$ 3 bilhões foram destinados a 140 entidades hospitalares filantrópicas em todo o país. Foram realizadas 134 operações de crédito sem destinação específica e outras 122 focadas na reestruturação financeira das instituições.

O Conselho Curador do FGTS, responsável pela gestão do fundo, ainda não divulgou estimativas sobre o volume de recursos que poderão ser alocados até 2030, mas espera-se que o governo empenhe até R\$ 4 bilhões para essa modalidade de operação.

O **Secovi-SP** acompanha de perto a Medida e trabalhará ativamente pela maior transparência na gestão dos recursos do FGTS, defendendo a competência exclusiva do Conselho Curador para definir os parâmetros das operações de crédito. Além disso, enfatizamos que qualquer nova saída de recursos do Fundo deve ser precedida de uma análise técnica rigorosa sobre sua viabilidade, visando preservar a sustentabilidade financeira de longo prazo.

Emendas à Medida Provisória

O **Secovi-SP** apoia as emendas apresentadas na [MP 1.336](#), de autoria dos deputados **João Cury (MDB/SP)** e **Pauderney Avelino (União/AM)**, que fortalecem a governança e a responsabilidade na administração do FGTS:

- **[Emenda 21](#) do Dep. João Cury (sobre Análise de Impacto Regulatório - AIR):** Propõe a inclusão de um §11 ao art. 3º da Lei nº 8.036/1990, constituindo a Análise de Impacto Regulatório (AIR) como diretriz fundamental do FGTS para novas disposições que autorizem movimentações das contas vinculadas. A justificação enfatiza o fortalecimento da gestão do FGTS, alinhando-a aos princípios de transparência, eficiência e responsabilidade da Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019) e do Decreto nº 10.411/2020, garantindo estudos técnicos robustos para avaliar impactos econômicos, sociais e jurídicos.
- **[Emenda 22](#) do Dep. João Cury (sobre Cálculo Atuarial):** Propõe a inclusão de um §11 ao art. 3º da Lei nº 8.036/1990, estabelecendo como diretriz do FGTS a obrigatoriedade de cálculo atuarial para demonstrar a sustentabilidade financeira de longo prazo em qualquer nova disposição que autorize movimentações das contas vinculadas. Essa medida alinha-se à Lei de Responsabilidade Fiscal e protege os compromissos do Fundo em habitação, saneamento e infraestrutura, evitando riscos de insolvência.
- **[Emenda 25](#) do Dep. Pauderney Avelino (definição dos limites orçamentários):** A proposta modifica o §3º, inciso II, do art. 9º, limitando a até 5% (definido pelo Conselho Curador) as aplicações em operações de crédito para as entidades mencionadas, promovendo equilíbrio atuarial e preservando a função primordial do FGTS.
- **[Emenda 26](#) do Dep. Pauderney Avelino (parâmetros para as operações):** A primeira emenda altera o art. 9º-C da Lei nº 8.036/1990, atribuindo ao Conselho Curador a definição de condições operacionais para as operações de crédito, incluindo critérios de elegibilidade, taxas de juros, prazos e garantias, com observância aos princípios de economicidade, eficiência e transparência.



Cury, autor das emendas 21 e 22



Avelino, autor das emendas 25 e 26

Essas emendas reforçam a necessidade de planejamento técnico e governança tripartite, alinhando-se aos interesses do setor imobiliário, que depende do FGTS para financiamentos habitacionais como o programa Minha Casa, Minha Vida. O Secovi-SP defenderá essas propostas no Congresso Nacional para assegurar que o FGTS continue sendo um dos principais funding para o desenvolvimento imobiliário.

Leur Lomanto Jr. é Eleito Presidente da CCJ da Câmara dos Deputados

O deputado federal **Leur Lomanto Jr. (União/BA)** foi eleito como o **novo presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)** da Câmara dos Deputados, em reunião realizada na terça-feira, 10/2. A eleição marca a sucessão de Paulo Azi (União/BA) e ocorre em um momento de debates intensos sobre propostas como a PEC do fim da escala 6x1, que deve tramitar no colegiado ao longo de 2026.

Em seu discurso de posse, de tom institucional, Lomanto Jr. destacou o compromisso com o respeito às instituições e à democracia. "A presidência da CCJC estará aberta ao contraditório e ao debate de ideias, sempre visando o interesse nacional", afirmou o parlamentar. Sobre a PEC do fim da escala 6x1, ele indicou a intenção de abrir espaço para ouvir representantes de trabalhadores e do setor produtivo, sem estipular prazos para a análise da proposição.



Lomanto Jr., presidente da CCJC

Perfil do Novo Presidente

Leur Antonio de Britto Lomanto Júnior, nascido em 28 de outubro de 1976 em Salvador (BA), é turismólogo, empresário e bacharel em Turismo e Hotelaria pela UNIBAHIA.

Casado com Marcela Pinto Marques Lomanto, é pai de três filhos: Pedro Antonio, Maria Fernanda e Isabella.

Ele está em seu segundo mandato como deputado federal pela Bahia, tendo sido eleito inicialmente em 2018 pelo DEM (atual União Brasil) e reeleito em 2022 pelo União Brasil.

Antes de chegar à Câmara, cumpriu três mandatos como deputado estadual na Assembleia Legislativa da Bahia, onde construiu uma trajetória focada em pautas regionais. Proveniente de uma família tradicional na política baiana, Lomanto Jr. é neto do ex-governador da Bahia Lomanto Júnior (que também foi senador e prefeito de Jequié) e filho do ex-deputado federal Leur Lomanto, que iniciou sua carreira no Arena durante o regime militar.

Sua base eleitoral está concentrada em Jequié, no interior do estado, onde a família tem forte influência histórica.

Sa atuação parlamentar é marcada pela defesa de temas como turismo, infraestrutura regional (especialmente no interior da Bahia), agricultura e segurança pública.

Na CCJC, atuou como relator de propostas relevantes, como a que veda a comercialização de itens não relacionados à compra de passagens em sites de companhias aéreas e a que responsabiliza instituições financeiras por operações ligadas a jogos de azar ilegais.

Em 2023, foi escolhido presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, cargo que ocupou até o final de 2025.